



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 414-2024

**Exmo. Pastor Luís Sérgio  
Ferreira Costa Prefeito  
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando, estudos técnicos para a instalação de pontos de apoio para (higienização, alimentação e descanso) para profissionais de Limpeza Urbana nos bairros da Bairro São Benedito em nosso Município.

**Justificativa:** A Indicação se faz necessária, pois esta medida irá garantir a dignidade e o bem estar destes trabalhadores essenciais para nosso município, que muitas vezes tem trabalho árduo, e não possuem pontos de apoio para higienização, alimentação e descanso no turno de trabalho. Sendo necessário, a implantação de estruturas com sanitários e vestiários masculino e feminino, com eletrodomésticos, sala de descanso.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2024.

Atenciosamente



**CRISTIANO  
MATOS**

VEREADOR DO POVO  
A Serviço da Comunidade

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado  Discusado  Arquivado

09 ABR 2024

 Votos  
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spi.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

Telefone: (31) 3641-7422 | Home Page: [www.comunidade.com.br](http://www.comunidade.com.br) | E-mail: [atendimento@comunidade.com.br](mailto:atendimento@comunidade.com.br)

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.